RESOLUÇÃO Nº 007/94

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA Deliberou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente APROVADAS Contas da Prefeitura Municipal de Januária, relativas ao Exercício de 1981, de responsabilidade do Prefeito EULER TUPINÁ BASTOS, já falecido.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art.3º- A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de Maio de 1994

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – 1º Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.